



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

Ano VIII • Nº 1.500 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03
CONSELHO TUTELAR	04

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.747/2022 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

“APROVA O DESMEMBRAMENTO DE PARTE DO LOTE 11 E PARTE DO LOTE 12, DA QUADRA 04, DO SETOR PLANALTO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

### D E C R E T A

**Art. 1º.** Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de Parte do Lote 11 e parte do Lote 12, da Quadra 04, do Setor Planalto, com área total de 405,00 m², sendo o primeiro imóvel objeto de desmembramento e o segundo área remanescente, conforme descrição abaixo:

I- Parte do Lote nº 11, e parte do Lote 12-A, da Quadra 04, do Setor Planalto, com área de 135,00 m², localizado de frente para os Lotes 9 e 10, fundo para o Lote 12, lado direito com os Lotes P11 e P12 e lado esquerdo com o Lote 08 (**desmembramento**).

II- Parte do Lote nº 11 e Parte do Lote nº 12, da Quadra 04, do Setor Planalto, com área de 270,00 m², localizado de frente para Avenida Joaquim Guarai, fundo com os lotes P-11 e P12(A), lado direito com parte do lote 12 e lado esquerdo com os lotes 09 e 10. (**área remanescente**).



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RIAVAN SANTANA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**Art. 2º.** Fica aprovado o desmembramento do imóvel mencionado no artigo anterior, dando origem ao imóvel e área remanescente descritos e caracterizados nos Mapas e Memoriais Descritivos, de propriedade do Sr. Rodrigo Ramos Ribeiro, devidamente anotados nas TRT nº CFT2202001044, de responsabilidade do (Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Edificação, Especialização em Georreferenciamento) Sr. Odegleyson Tavares dos Reis, conforme anexo.

**Art. 3º.** O desmembramento do imóvel de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 255/2022 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

### R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao servidor. **Carlito Sousa Silva**, Matrícula Funcional: 6520, para buscar mudas de plantas, no dia 21 de novembro de 2022, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 18/11/2022, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**ERRATA**

Comunicamos a quem interessar que, o contrato 048/2022 da Prefeitura Municipal de Guarai, Processo 1740/2022, que tem por objeto **Contratação de empresa para eventual fornecimento de insumos para serem utilizados na operação tapa buracos, manutenção e recuperação da malha asfáltica viária urbana do município de Guarai - TO**, no "Cláusula Primeiro – Do Objeto".

**ONDE SE LÊ**

Pregão Presencial 024/2022

**LEIA-SE**

Pregão Presencial 031/2022

**Maria de Fátima Coelho Nunes**  
Prefeita Municipal de Guarai

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 192/2022****Processo:3137/2022****Pregão Presencial: 047/2022**

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarai - TO.

**Contratada: KALLYTA FERREIRA MARTINS ME** CNPJ sob nº 29.159.880/0001-25,

Objeto: contratação de empresa para eventual fornecimento de alimentação preparada (tipo lanche) a ser entregue por ocasião de eventos institucionais e de capacitação para a prefeitura e órgãos participantes.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

KALLYTA FERREIRA MARTINS

Data da assinatura: 30/11/22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FIANÇAS E HABITAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	COXINHA DE FRANGO TAMANHO FESTA	1500	UN	1,35	2.025,00
02	PASTEL DE CARNE TAMANHO FESTA	1500	UN	1,35	2.025,00
03	ROSCA TAMANHO FESTA	500	UN	2,50	1.250,00
04	RISOLI	1800	UN	1,20	2.160,00
05	QUIBE	600	UN	1,35	810,00
06	TORTA SALGADA CARNE/FRANGO	500	UN	2,30	1.150,00
07	PÃO DE QUEIJO	2000	UN	1,75	3.500,00
08	PÃO FRANCÊS	1000	UN	1,05	1.050,00
10	REFRIGERANTE DE 2 LITROS	400	UN	9,00	3.600,00
11	ÁGUA MINERAL DE 500ML	2000	UN	1,94	3.880,00
12	ÁGUA MINERAL DE 1.500ML	800	UN	4,15	3.320,00
14	SALGADO ASSADO TAMANHO FESTA	2000	UN	2,50	5.000,00
15	EMPADINHA DE FRANGO TAMANHO FESTA	1000	UN	3,65	3.650,00
19	SANDUICHE NATURAL DE FRANGO, PRESUNTO, MUSSARELA	200	UN	6,80	1.360,00
20	LEITE INTEGRAL 1 LT	80	UN	8,60	688,00
21	PÃO FRANCÊS COM PRESUNTO E MUSSARELA	500	UN	5,65	2.825,00
22	PÃO DE FORMA SEM CASCA RECHEADO COM PRESUNTO E MUS	100	UN	5,65	565,00
23	PÃO DE FORMA RECHEADO COM PRESUNTO E MUSSARELA	100	UN	5,65	565,00
24	ENROLADINHO DE SALSICHA	1600	UN	1,24	1.984,00
TOTAL					41.407,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	COXINHA DE FRANGO TAMANHO FESTA	650	UN	1,35	877,50
02	PASTEL DE CARNE TAMANHO FESTA	700	UN	1,35	945,00
03	ROSCA TAMANHO FESTA	350	UN	2,50	875,00
04	RISOLI	400	UN	1,20	480,00
05	QUIBE	400	UN	1,35	540,00
06	TORTA SALGADA CARNE/FRANGO	350	UN	2,30	805,00
07	PÃO DE QUEIJO	400	UN	1,75	700,00
08	PÃO FRANCÊS	2500	UN	1,05	2.625,00
11	ÁGUA MINERAL DE 500ML	400	UN	1,94	776,00

14	SALGADO ASSADO TAMANHO FESTA	200	UN	2,50	500,00
15	EMPADINHA DE FRANGO TAMANHO FESTA	200	UN	3,65	730,00
16	ENROLADINHO DE QUEIJO	350	UN	1,30	455,00
18	ÁGUA MINERAL COPO 200ML	350	UN	1,15	402,50
19	SANDUICHE NATURAL DE FRANGO, PRESUNTO, MUSSARELA	250	UN	6,80	1.700,00
24	ENROLADINHO DE SALSICHA	300	UN	1,24	372,00
TOTAL					12.783,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	COXINHA DE FRANGO TAMANHO FESTA	800	UN	1,35	1.080,00
02	PASTEL DE CARNE TAMANHO FESTA	800	UN	1,35	1.080,00
03	ROSCA TAMANHO FESTA	100	UN	2,50	250,00
04	RISOLI	400	UN	1,20	480,00
05	QUIBE	400	UN	1,35	540,00
06	TORTA SALGADA CARNE/FRANGO	200	UN	2,30	460,00
07	PÃO DE QUEIJO	300	UN	1,75	525,00
08	PÃO FRANCÊS	6000	UN	1,05	6.300,00
10	REFRIGERANTE DE 2 LITROS	80	UN	9,00	720,00
11	ÁGUA MINERAL DE 500ML	200	UN	1,94	388,00
14	SALGADO ASSADO TAMANHO FESTA	300	UN	2,50	750,00
16	ENROLADINHO DE QUEIJO	300	UN	1,30	390,00
18	ÁGUA MINERAL COPO 200ML	600	UN	1,15	690,00
24	ENROLADINHO DE SALSICHA	400	UN	1,24	496,00
TOTAL					14.149,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	COXINHA DE FRANGO TAMANHO FESTA	1000	UN	1,35	1.350,00
02	PASTEL DE CARNE TAMANHO FESTA	1000	UN	1,35	1.350,00
04	RISOLI	1000	UN	1,20	1.200,00
05	QUIBE	1000	UN	1,35	1.350,00
07	PÃO DE QUEIJO	1000	UN	1,75	1.750,00
10	REFRIGERANTE DE 2 LITROS	150	UN	9,00	1.350,00
11	ÁGUA MINERAL DE 500ML	1000	UN	1,94	1.940,00
12	ÁGUA MINERAL DE 1.500ML	500	UN	4,15	2.075,00
23	PÃO DE FORMA RECHEADO COM PRESUNTO E MUSSARELA	1000	UN	5,65	5.650,00
24	ENROLADINHO DE SALSICHA	1000	UN	1,24	1.240,00
TOTAL					9.255,00

**Maria de Fátima Coelho Nunes**  
Prefeita Municipal de Guarai

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO**

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2022**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando registro de preço para a contratação de empresa para eventual prestação de serviços em manutenção corretiva e preventiva de ar condicionados, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Guarai/TO, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 15/12/2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarai/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guarai/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br) ou ser requisitado via e-mail: [licitacao@guarai.to.gov.br](mailto:licitacao@guarai.to.gov.br)

Guarai/TO, 01 de dezembro de 2022.

**Cleube Roza Lima**  
Superintendente de Licitações



**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2022**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando registro de preço para a contratação de empresa para eventual locação de palco e equipamentos de sonorização, para serem utilizados em datas comemorativas, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo de Guaraí/TO, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 14/12/2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br) ou ser requisitado via e-mail: [licitacao@guarai.to.gov.br](mailto:licitacao@guarai.to.gov.br)

Guaraí/TO, 01 de dezembro de 2022.

Cleube Roza Lima  
Superintendente de Licitações

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA DE VIAGEM Nº 04/2022 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. CLARICE FERREIRA DE VASCONCELOS – GERENTE DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁI – CMDCA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 0973, QUE IRÁ PARTICIPAR DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA NO CAOPIJE PARA ORGANIZAR O PLEITO (PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA) PARA CONSELHEIROS TUTELARES NO ANO DE 2023, no dia 01/12/2022, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 054/2022 – CMDCA/GUARÁI – TO, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de novembro de 2022.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMCA  
Portaria nº 2.071/2021

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 05/2022 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A CONSELHEIRA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Conselheira Municipal Srª. LEDA MARIA DIAS COSTA – VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁI – CMDCA, QUE IRÁ PARTICIPAR DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA NO CAOPIJE PARA ORGANIZAR O PLEITO (PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA) PARA CONSELHEIROS TUTELARES NO ANO DE 2023, no dia 01/12/2022, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 054/2022 – CMDCA/GUARÁI – TO, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Conselheira, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de novembro de 2022.**

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMCA  
Portaria nº 2.071/2021

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 89/2022 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054, QUE IRÁ LEVAR GERENTE DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁI – CMDCA, BEM COMO A VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁI – CMDCA, QUE IRÁ PARTICIPAR DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA NO CAOPIJE PARA ORGANIZAR O PLEITO (PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA) PARA CONSELHEIROS TUTELARES NO ANO DE 2023, no dia 01/12/2022, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 054/2022 – CMDCA/GUARÁI – TO, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de novembro de 2022.**

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS  
Portaria nº 2.069/2021

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 90/2022 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5322, QUE IRÁ PARTICIPAR DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA NO CAPIJE PARA ORGANIZAR O PLEITO (PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA) PARA CONSELHEIROS TUTELARES NO ANO DE 2023, no dia 01/12/2022, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de novembro de 2022.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS  
Portaria nº 2.069/2021

## CONSELHO TUTELAR

O CONSELHO TUTELAR DE GUARAI – TO, com sede na Rua 02 nº 1131, centro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 136 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) vem por meio deste, enviar escala de plantão referente ao mês de dezembro de 2022.

**Sábado e Domingo** 03/12 e 04/12 /2022  
CARMEM E MATHEUS

**Sábado e Domingo** 10/12 e 11/12/2022  
ERISVALDO E MARIA DE FÁTIMA

**Sábado e Domingo** 17/12 e 18/12/2022  
LUANNA E CARMEM

**Sábado e Domingo** 24/12 e 25/12/2022  
ERISVALDO MARIA DE FÁTIMA E CARMEM

**Sábado e Domingo** 31/12 e 01/01/2023  
LUANNA E VANILSON

Plantões Noturnos

Segunda	Terça	Quarta	Quinta 01/12/22 Luanna e Maria de Fátima	Sexta 02/12/22 Carmem e Matheus
Segunda 05/12/22 Erisvaldo e Luanna	Terça 06/12/22 Carmem e Matheus	Quarta 07/12/22 Maria de Fátima e Luanna	Quinta 08/12/22 Matheus e Carmem	Sexta 09/12/22 Erisvaldo e Maria de Fátima
Segunda 12/12/22 Erisvaldo e Luanna	Terça 13/12/22 Matheus e Maria de Fátima	Quarta 14/12/22 Carmem e Erisvaldo	Quinta 15/12/22 Matheus e Maria de Fátima	Sexta 16/12/22 Luanna e Carmem
Segunda 19/12/22 Vanilson e Erisvaldo	Terça 20/12/22 Carmem e Luanna	Quarta 21/12/22 Maria de Fátima e Luanna	Quinta 22/12/22 Erisvaldo e Vanilson	Sexta 23/12/22 Maria de Fátima, Erisvaldo e Carmem
Segunda 26/12/22 Luanna e Vanilson	Terça 27/12/22 Carmem e Maria de Fátima	Quarta 28/12/22 Erisvaldo e Vanilson	Quinta 29/12/22 Carmem e Maria de Fátima	Sexta 30/12/22 Luanna e Vanilson

Telefone de Plantão 24horas: (63) 99986-0972

Atenciosamente,  
Conselho Tutelar.

